



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**Ata nº 003/2016/PROEC**

1 Ata da reunião da III sessão ordinária do Comitê de Extensão Universitária, realizada às quatorze  
2 horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezesseis, na sala 312-1, 3º andar - Bloco A -  
3 Campus Santo André. A reunião foi presidida por Daniel Pansarelli (Pró-Reitor de Extensão e  
4 Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença dos seguintes **membros**:  
5 Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da  
6 Universidade Federal do ABC), Dalila Teres Veras (Comunidade), Gustavo Adolfo Galati de  
7 Oliveira (ProAP), Júlio Cesar Mendonça (Comunidade), Mara Lúcia Almeida Silva (TA), Mario  
8 Minami (CECS), Alexandre Acássio de Andrade (BCT), Cibele Biondo (CCNH), José Javier  
9 Sáez Acuña (ProPes), Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis (BCH), Regina Helena de Oliveira  
10 Lino Franchi (CMCC) e Tálita Roberta D'Arruda (ProPG). **Membros com ausência**  
11 **justificada**: Evonir Albrecht (CMCC). **Ausentes**: Roberto Asano Junior (Pós-Graduação).  
12 **Convidados**: Natalia Gea (EdUFABC), Gloria Maria Merola de Oliveira (ProEC) e Adriana  
13 Capuano de Oliveira (CECS). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Daniel Pansarelli inicia  
14 a sessão com os **informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura** salientando que será firmado  
15 um termo de cooperação em que a UFABC se responsabilizará pela área didática da Sabina  
16 Escola Parque do Conhecimento. Comentou que, em maio, ocorreram os eventos 39º Encontro  
17 Nacional do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior  
18 Brasileiras (39º FORPROEX) e CONEXÃO - II Congresso de Extensão Universitária da  
19 UFABC, destacando o empenho da equipe da PROEC para os dois eventos acontecerem. Expôs  
20 que na última sessão do CEU, iniciou-se a discussão sobre a definição do conceito de “Cultura” e  
21 que deveria ter ocorrido um diálogo entre as partes para que o assunto fosse trazido para esta  
22 sessão, o que não aconteceu, então, em concordância com o Comitê, solicitou que Gabriela  
23 Rufino Maruno, chefe da Divisão de Cultura da PROEC, proponha uma minuta sobre o assunto,  
24 levando em consideração o que já foi discutido, para que seja enviada aos membros do CEU e  
25 discutida em sua próxima sessão. Destacou que o Edital de Ocupação Artística não é pautado nas  
26 sessões do Comitê de Extensão, pois não envolve recursos orçamentários, porém se os membros  
27 desejarem, o assunto pode ser pautado no CEU. Logo após, foram relatados os **informes dos**  
28 **membros do CEU**, em que a Prof<sup>a</sup>. Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis (BCH) informou que  
29 um grupo de filosofia do CCNH está organizando um encontro internacional sobre novas  
30 perspectivas na filosofia de Platão, que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de junho e pediu apoio da  
31 PROEC na divulgação do evento para professores do ensino médio, pois haverá um minicurso de  
32 Cosmologia de Platão com palestras curtas e que podem ser acessíveis a esse público. Informou  
33 que será emitido um certificado de atividade complementar pelo BCH para os participantes, e  
34 que necessita da validação da participação do público externo. Prof. Daniel Pansarelli informou  
35 que a PROEC possui os contatos e pode ajudar na divulgação do evento, e solicitou que a equipe  
36 entre em contato com a Prof<sup>a</sup>. Maria Cecília e esclareça como proceder para que haja certificação  
37 dos participantes externos. Em seguida, iniciou-se a apresentação da **ordem do dia** para  
38 **apreciação do ad referendum do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão**  
39 **Pública, modalidade a distância**. Prof. Daniel Pansarelli esclareceu que a Universidade Aberta do  
40 Brasil - UAB (Brasília) abriu um edital para Universidades que almejassem propor diversos  
41 cursos, inclusive o de especialização em Gestão Pública, porém havia um prazo estabelecido pela





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

42 CAPES para submissão dos cursos, e o corpo docente interessado na oferta deste curso tardou  
43 em responder ao chamado. Explicou que o projeto pedagógico precisava da aprovação do  
44 CONSEPE e, devido à proximidade da reunião deste Conselho, optou pelo ad referendum para  
45 submeter o projeto antes do prazo da CAPES se encerrar. Salientou que o projeto foi submetido e  
46 aprovado pelo CONSEPE com ad referendum e que, se o Comitê discordar do projeto,  
47 abortaremos a tramitação de nossa ocorrência ao edital da CAPES. Após discussão, o Ad  
48 Referendum foi considerado aprovado por unanimidade pelo CEU. Logo após, iniciou-se  
49 discussão para apreciação da minuta de alteração da Resolução de instituição do Comitê. Prof.  
50 Daniel Pansarelli ressalta que após aprovação do CEU, este documento será submetido ao  
51 CONSUNI, pois a deliberação final não compete a este Comitê. Enfatizou a importância de  
52 analisar o documento, visto que ele determina qual será a composição do CEU. Realizou a leitura  
53 completa da Resolução. Houve alguns esclarecimentos sobre o conteúdo do artigo 1º. No artigo  
54 2º, inciso XI, decidiu-se incluir na composição do Comitê: suplentes para os representantes da  
55 comunidade que serão designados pelo CEU. No artigo 3º, decidiu-se modificar a redação para:  
56 “O CEC reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e em sessões extraordinárias  
57 mediante convocação de seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço dos  
58 seus membros.”. No artigo 5º após alguns esclarecimentos sobre a diferença entre voto de  
59 minerva e de qualidade, optou-se pelo uso do “voto de minerva”, cabendo ao CONSUNI a  
60 decisão de qual será adequado. Decidiu-se que, se até dia 14 de junho (encerramento do prazo de  
61 envio de itens para a pauta da próxima sessão do CONSUNI) não houver manifestação contrária  
62 ao conteúdo da Resolução, encaminharemos a minuta para apreciação do CONSUNI em sua  
63 próxima sessão. A minuta, com as devidas alterações, foi considerada aprovada por  
64 unanimidade. Em seguida, iniciou-se discussão para apreciação da minuta do Regimento interno  
65 da Editora da UFABC. Prof. Daniel Pansarelli comentou que a Editora da UFABC foi  
66 incorporada a PROEC recentemente, e estamos auxiliando na fase de sua implementação e  
67 estruturação. Prof. Adriana Capuano de Oliveira (CECS) fez a leitura da minuta do regimento e  
68 realizou alguns esclarecimentos sobre sua importância. No inciso IV do artigo 1º, após  
69 discussões e sugestões o conteúdo foi modificado para: “um titular e suplente de cada uma das  
70 áreas que formam o Conselho Editorial indicados pelos próprios membros do respectivo  
71 Conselho.”. O inciso VII do artigo 4º foi modificado para: “articular o processo de composição e  
72 indicação dos coordenadores do Conselho Editorial, ouvidas as áreas constantes no artigo 9º.”.  
73 No inciso V do artigo 6º, decidiu-se trocar o termo “docente” por “servidor indicado pelo  
74 coordenador”. O teor do inciso II do artigo 7º foi modificado para: “apreciar recursos interpostos  
75 pelos autores quanto a originais que forem recusados pelas áreas do Conselho Editorial.”. O  
76 inciso IV do artigo 7º foi retirado e, no artigo 8º, decidiu-se que o Comitê Estratégico reunir-se-á  
77 uma vez a cada quadrimestre e que suas deliberações serão por maioria simples, presentes, no  
78 mínimo, a metade dos seus membros. O artigo 10º foi modificado conforme segue: “Integram as  
79 áreas do Conselho Editorial, no mínimo, 4 (quatro) representantes com titulação de doutor  
80 captados por meio de edital de chamada pública.”, e incluído mais um parágrafo (§ 1º) com o  
81 conteúdo: “ao menos um representante de cada área deve ser externo à UFABC.”. A minuta do  
82 Regimento, com as devidas correções, foi aprovada por unanimidade pelo CEU. Prof. Adriana  
83 Capuano informou que será lançado, em breve, um edital com ênfase em obras didáticas  
84 pedagógicas voltadas ao projeto pedagógico da UFABC e pediu auxílio em sua divulgação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

85 Também convidou todos a entrarem na página da Editora: [editora.ufabc.edu.br](http://editora.ufabc.edu.br), comentando que  
86 nela existem os livros que já foram publicados e sua forma de aquisição. Após, iniciou-se a  
87 discussão sobre o item 4 da pauta “aprovação das atas da I e II sessões ordinárias do Comitê de  
88 Extensão Universitária” e, devido os conselheiros não terem recebido o anexo com a ata da I  
89 sessão e a ata da II sessão ainda se encontrar em elaboração, decidiu-se que ambas serão  
90 submetidas à apreciação do CEU em sua próxima sessão. Nada mais havendo a declarar, o Pró-  
91 Reitor de Extensão e Cultura Daniel Pansarelli deu por encerrada a reunião, da qual eu Renata  
92 Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

**Renata Rodrigues Sena Nogueira**  
Assistente Administrativo – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

**Prof. Daniel Pansarelli**  
Pro-Reitor de Extensão e Cultura  
Presidente do Comitê de Extensão Universitária